



DETRAN- PE

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00703395688

PLACA

KIU6987

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

1998

ANO MODELO

1998

NÚMERO DO CRV

233895255599



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

31004654006

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/F12000 L

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BFX2SLZ7WDB34822

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por CDT (758ef567) em 22/01/2024 às 19:06:16.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

400.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

142CV/6450

PESO BRUTO TOTAL

540.0

MOTOR

6-028977

CMT

140.0

EIXOS

*

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

TANQUE

NOME

MAURILIO NOVAES LEAL

CPF / CNPJ

775.248.704-00

LOCAL

FLORESTA PE

DATA

20/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ANEXO "E"

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2024

DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DO MENOR

MAURÍLIO NOVAES LEAL inscrita(o) no CNPJ sob o nº 775.248.704-00, declara, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com o que satisfaz, plenamente, ao prescrito no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

CARNAUBEIRAPENHA 12 de OUTUBRO de 2024

Assinatura e Nome

Nota explicativa - No caso de se tratar de representante legal do(a) requerente, complementarmente indicar: Por Procuração / Sócio Gerente / Sócio /

Documento assinado eletronicamente por **Claudinei de Souza Silva, Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos**, em 05/02/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orga_o_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038771049** e o código CRC **60060DD7**.

Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ANEXO "G"

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2024

CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DO VALOR DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1. FINALIDADE

1.1. Demonstrar a forma de cálculo do valor a ser pago pelos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável para os municípios atendidos pelo Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro – “Operação Carro Pipa”.

1.2. Apresentar subsídios para a obtenção da melhor relação custo-benefício dos recursos empregados nas atividades de distribuição de água.

2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PREÇOS PELO CONTRATANTE

Unidade de Medida de Transporte (UMT), denominada Momento de Transporte-MT

2.1. Considerando que os contratos de carros-pipa feitos pelos Estados e municípios variam bastante na forma de pagamento pelos serviços prestados (aluguel mensal, pagamento por viagem, etc.); e

2.2. considerando o cabimento de se ter um critério único de avaliação de preço e medição dos serviços prestados, a Unidade de Medida de Transporte, denominada Momento de Transporte-MT, com apuração segundo a fórmula seguinte:

- Volume Transportado (V) x Distância do Manancial ao Ponto de Abastecimento (D) x Quantidade de Viagens Realizadas (Q) x Índice Multiplicado (IM), ou seja, $MT = V \times D \times Q \times IM$, cujo produto final fica convencionado denominar-se **MOMENTO DE TRANSPORTE-MT**.

[Assinatura]

[Assinatura]

2.3. Para se estipular o Índice Multiplicador (I) deve-se aplicar a tabela a seguir:

TIPO DE RODOVIA	ÍNDICE MULTIPLICADOR (Valor R\$)
Estrada 100% sem asfalto (chão)	0,79
Estrada mista (mais chão do que asfalto)	0,74
Estrada mista (mais asfalto do que chão)	0,71
Estrada 100% sem asfalto	0,68

2.4. A distância a ser considerada será apenas a percorrida entre o manancial e o ponto de abastecimento, com o carro-pipa carregado.

3. SUBSÍDIOS PARA AVALIAÇÃO DO PREÇO DO TRANSPORTE

3.1. Deve-se ter em mente que o objetivo do DSEI/PE é de se obter o maior benefício possível às populações assistidas, com os recursos alocados. Para isso, será necessário contratar o transporte pelo **menor preço possível**, estabelecer os itinerários mais curtos, autorizar o transporte de quantidade máxima de água (20 litros / pessoa / dia) e exercer severa fiscalização da execução do seu transporte e da sua distribuição.

3.2. Como parâmetro para avaliação do preço proposto pelo transportador, deve-se considerar o índice multiplicador máximo permitido para os diversos tipos de rodovias constantes do quadro supracitado. O reconhecimento será fundamental para a avaliação do preço.

4. EXEMPLO DE CÁLCULO DO VALOR DOS SERVIÇOS

4.1. O transporte executado por cada carro-pipa deverá ser apontado diariamente em uma planilha;

4.2. O serviço será pago mensalmente e será medido pelo Momento de Transporte;

4.3. Assim, por exemplo, um carro-pipa de 8.000 litros (8m³) que abasteça uma localidade distante 69 km de um manancial, trafegando 30 Km em estrada 100% com asfalto e 39 Km em estrada sem asfalto e que realize 40 viagens no mês, terá realizado um Momento de Transporte - MT de:

$$MT = 8 \text{ m}^3 \times 69 \text{ Km} \times 40 \text{ viagens} \times I$$

$$MT = 22.080 \times I$$

4.4. Considerando que o tipo de rodovia existente seja enquadrado no índice de estrada mista (mais chão que asfalto), o que corresponde ao Índice Multiplicador (IM) de R\$0,74, o valor devido pelos serviços prestados seria:

$$V = 22.080 \times R\$ 0,74$$

$$V = R\$ 16.339,20$$

CARNAUBEIRA DA PENA ¹² de JUNHO de 2024

Maurício Novais Leal

Assinatura, Nome e Função

Nota Explicativa – o documento deverá conter assinatura de quem de direito, para legitimá-lo.

Documento assinado eletronicamente por **Claudinei de Souza Silva, Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos**, em 05/02/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orga_o_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038771240** e o código CRC **CDF6BB3A**.

Referência: Processo nº 25059.002089/2023-07

SEI nº 0038771240

Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ANEXO "C"

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2024

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Ao Sr Presidente da Comissão Especial de Credenciamento do Distrito
Sanitário Especial Indígena - Pernambuco

MAURILIO NOVAES LEAL, requer seu credenciamento para prestar serviços de coleta, transporte distribuição de água potável, relativamente aos municípios de PESQUEIRA, TACARATU, JATOBÁ, PETROLÂNDIA, **CARNAUBEIRA DA PENHA**, OROCÓ, SALGUEIRO, IBIMIRIM E BUÍQUE atendidos pelo Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro Operação Pipa.

2. Junta a documentação exigida para ocorrência de sua habilitação ao ora requerido credenciamento, ao tempo em que declara concordância com as condições estabelecidas no correspondente Edital de Credenciamento e em seus Anexos.

3. E, por oportuno, presta as informações adicionais seguintes:

- Natureza jurídica do(a) Requerente: indicar, conforme o caso: profissional classificado como trabalhador eventual / profissional classificado como trabalhador autônomo / empresário / microempreendedor individual / empresa individual de responsabilidade limitada / sociedade de responsabilidade limitada / **...TRABALHADOR AUTÔNOMO**
- Número do CPF / CGC: **775.248.704-00**

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

- Endereço: (RUA QUIRINO LUCIANO DE MARIA, Nº 39, BAIRRO CAITANO II, FLORESTA-PE, CEP: 56400-000, TELEFONE: (87) 981151948), e-mail (lealmaurilio@hotmail.com);
- Dados Bancários: número e nome da instituição financeira, número e nome da agência e número da conta corrente; BANCO BRADESCO, AG: 6039-9, CONTA CORRENTE: 259640-7
- Número da Cédula de Identidade do(a) Representante do(a) Requerente:
- Identificação e Especificações Básicas do(s) Veículo(s): FORD, F 12.000L, COR BRANCA, ANO: 1998, PLACA: KIU-6987

Nestes termos,
Pede deferimento

CARNAUBEIRA DA PENHA, 12 DE JUNHO DE 2024.

MAURILIO NOVAES LEAL

Maurilio Novaes Leal

Assinatura e Nome

(no caso de se tratar de representante legal do(a) requerente,
complementarmente indicar: Por Procuração / Sócio Gerente / Sócio /...)

Documento assinado eletronicamente por Claudinei de Souza Silva, Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos, em 05/02/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no S 3^º, do art. 4^º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8^º, da Portaria 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orga_o_acesso_externo=0 informando o código verificador 0038770552 e o código CRC 4F114876.



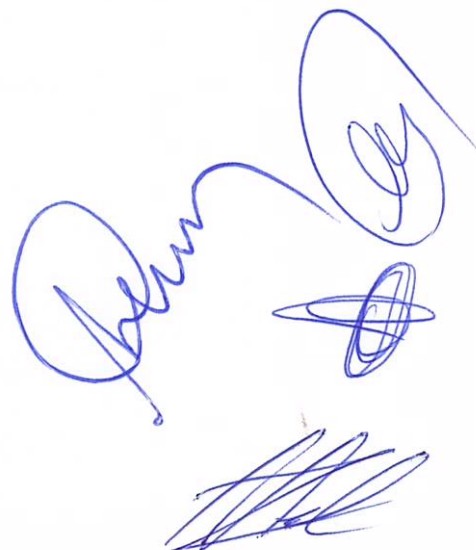


Referência: Processo nº 25059.002089/2023-07

SEI nº 0038770552

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/PE
Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 7.200 - Bairro Macaxeira, Recife/PE, CEP 52090-260 Site
- www.saude.gov.br

Criado por maiara.souza, versão 2 por maiara.souza em 05/02/2024 1
1:02:27.





COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA
GERÊNCIA DE UNIDADE DE NEGÓCIOS REGIONAIS DO SERTÃO DO MOXOTO.
Estação de Tratamento de Água, S/N, Bairro Alto do Cruzeiro.
CGC. MF. N.º 09.769.035/0071-77 INSC. EST. N.º 18.1.0002.00143.
CEP: 56500-000.Fone: (87) 3764-2405 (87) 3764-2399

DECLARAÇÃO

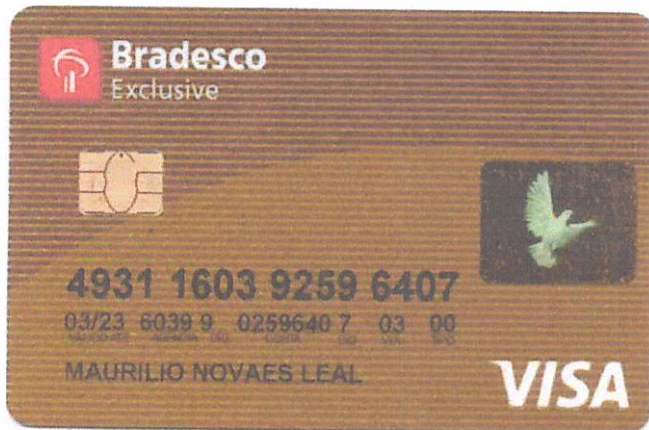
Declaramos para fins de direito que o caminhão pipa de placa **KIU-6987 PE**, tem capacidade para transporte de 9.070 L (Leitura inicial: 576.641.060 e leitura final: 576.650.130) de água, com número de lacre: 71 BI MTZ 004214 / 72 BI MTZ 000245. O mesmo foi aferido em nosso hidrômetro digital com número de série k13BV01329 em conformidade com o volume do tanque, tendo como motorista o Sr. **Maurilio Novaes Leal**, CPF: 775.248.704-00 e RG: 4.519.980 SSP PE

Arcoverde, 10 de novembro de 2021.

Atenciosamente

Amador Olimpio dos Santos
CCM - Coord. Comercial
CNR Moxoto - Mat. 9772

8/1 Novembro Silva
mat. 90322



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ANEXO "D"

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES
PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

MAURILIO NOVAES LEAL, inscrito(a) no CPF / CNPJ sob o n.º 775.248.704-00, referindo-se ao disposto no art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, **declara** que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações relacionadas ao objeto da prestação de serviços de que o Edital de Credenciamento acima indicado e os seus Anexos tratam.

CARNAUBEIRA DA PENHA, 12 de OUTUBRO de 2024

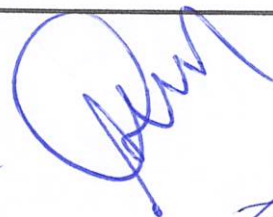
Maurilio Novaes Leal

Assinatura e Nome

NOTA EXPLICATIVA: NO CASO DE SE TRATAR DE REPRESENTANTE LEGAL DO(A) REQUERENTE,
COMPLEMENTARMENTE INDICAR: POR PROCURAÇÃO / SÓCIO GERENTE / SÓCIO /

Documento assinado eletronicamente por **Claudinei de Souza Silva, Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos**, em 05/02/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orga_o_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038770813** e o código CRC **B3F6F160**.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.519.980 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2012

NOME << MAURILIO NOVAES LEAL >>

FILIAÇÃO << MANOEL DE SÁ LEAL >>
<< MARIA DO CARMO NOVAES LEAL >>

NATURALIDADE FLORESTA - PE DATA DE NASCIMENTO 22/07/1973

DOC ORIGEM << CN.8522 L.39 F.90 CART.FLORESTA-PE 20.09.1996 >>

CPF 775.248.704-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-52 6.260 - 4333

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES

12R-01

Maurilio Novaes Leal

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Be

to

Cur

to

to

to

Dados Cadastrais

NIT	127.02360.26-4	Fonte do NIT	PIS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	MTE
Ano da Administração	2006	Data de Cadastramento	20/09/1999
Data de Atualização	14/09/2023		

Dados Básicos

Nome	MAURILIO NOVAES LEAL	Município de Nascimento	FLORESTA
Nome da Mãe	MARIA DO CARMO NOVAES LEAL	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	MANOEL DE SA LEAL	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	SOLTEIRO(A)
Data de Nascimento	22/07/1973	Grau de Instrução	ENS. MEDIO INCOMPL
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	775.248.704-00	CTPS	Número: 28998, Série: 00008, UF: PE, Data de Emissão: 11/06/1998
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 4519980, Órgão Emissor: SSP, UF: SP, Data de Emissão: 11/05/1997		
Título de Eleitor	Número: 38040400892		
Certidões Cíveis			

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro: RES, Logradouro: RUA QUIRINO LUCIANO DE MARIA, Número: 39, Complemento: CASA, Bairro: CAETANO II, FLORESTA - PE, CEP: 56400000		
Endereço secundário			
Telefone 1	(55) - (87) 996174532	Telefone 2	
E-mail		Celular	



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 240530NC6YZJEMSD6DTX61



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MAURILIO NOVAES LEAL**

Inscrição: **0380 4040 0892**

Zona: 069 Seção: 0089

Município: 23167 - CARNAUBEIRA DA PENHA

UF: PE

Data de nascimento: 22/07/1973

Domicílio desde: 31/05/2019

Filiação: - MARIA DO CARMO NOVAES LEAL
- MANOEL DE SÁ LEAL

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA

Certidão emitida às 21:28 em 30/05/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título por meio do código:

STSL.CJOJ.ØZL2.AU6S

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
05052414

Certificamos que contra

Nome: **MAURILIO NOVAES LEAL**

CPF: **775.248.704-00**

Data de Nascimento: **22/07/1973**

Nome da mãe: **MARIA DO CARMO NOVAES LEAL**

NADA CONSTA

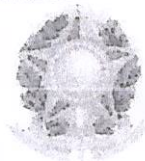
no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 30/05/2024 às 21:56:46 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



Validade
INDETERMINADA

MINISTÉRIO DA DEFESA

Tipo de Documento

Certificado de Dispensa de Incorporação

RA

21.137.206357-1

CPF

775.248.704-00

Nome

MAURILIO NOVAES LEAL

Filiação

MARIA DO CARMO NOVAES LEAL

MANOEL DE SA LEAL

Local e Data de Nascimento

FLORESTA, PE

22/07/1973

Situação Serviço Militar

"por residir em município não tributário"

Informações Complementares

Válido somente com apresentação do documento de identidade.
A autenticidade deste Certificado poder ser verificada em <https://alistamento.eb.mil.br>

Expedido(a) em: 17/11/2022

Este Certificado foi assinado digitalmente pela autoridade militar competente, em 17/11/2022, de acordo com as normas instituídas na ICP Brasil e Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001.

JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA - CAP/ CT

Del SM/Cmt/Ch/Dir

Código hash:

FE528A663DA6702FEB4ABBB9914F0D42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

775.248.704-00

Nome

MAURILIO NOVAES LEAL

Nascimento

22/07/1973



Ths.

Paulo



Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha

ALVARÁ DE TRANSPORTE - 2024

Contribuinte:

MAURILIO NOVAES LEAL

C.I.M.: 120011

Inscrição Mercantil: 120011

Endereço:

RUA QUIRINO LUCIANO DE MARIA, 39

CAETANO II; FLORESTA-PE

C.P.F./C.N.P.J.:

775.248.704-00

Nº Habilitação:

02574565306

Categoria:

AD

DADOS DO VEÍCULO

Placa:

KIU-6987

Ano Fab.:

1998

Ano Mod.:

1998

Cor:

BRANCA

Modelo:

FORD/F12000 L

Chassi:

9BFX2SLZ7WDB34822

Renavan:

00703395688

Intinerário:

TRANSPORTE DE AGUA CARRO PIPA

Emissão: 20/01/2024

Válido Até: 31/12/2024

Jean Bastos Freire
Secretário de Finanças
Portaria: 08/2021

Esse alvará deverá ser exposto em local visível e renovado anualmente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURILIO NOVAES LEAL
CPF: 775.248.704-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:12:54 do dia 30/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2024.

Código de controle da certidão: **0690.20B7.278A.C3C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000005554411-79

Data de Emissão: 09/06/2024

DADOS DO REQUERENTE

CPF: 775.248.704-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/09/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2024.000005554409-54

Data de Emissão: 09/06/2024

DADOS DO REQUERENTE

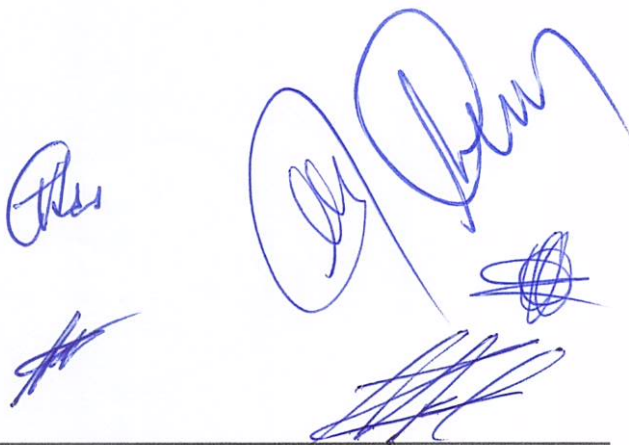
CPF: 775.248.704-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **06/09/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 3350

Tributu's - Sistema de Tributos Municipais- Modulo: MERCANTIL

03/06/2024 10:40

Tributo: LOTACAO

Atividade: TRANSPORTE

Inscrição: 120011

Razão Social: MAURILIO NOVAES LEAL

CNPJ/CPF: 77524870400

Endereço: RUA QUIRINO LUCIANO DE MARIA, 39 ;
CAETANO II - FLORESTA-PE CEP:56400000

Certifico em cumprimento a solicitação do presente documento e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão esta quite com a fazenda Municipal até a presente data.

A Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha se reserva o direito de cobrar qualquer dívida que por ventura venha a ser apurada posteriormente, relativa ao período que se refere a presente certidão.

Carnaubeira da Penha, 3 de Junho de 2024

Esta certidão tem validade de 90 dias

Aurelio Freire da Silva

**Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual****Nº:** 1444714

30/05/2024 21:38:33

NIT Principal: 127.02360.26-4**Contribuinte:** MAURILIO NOVAES LEAL**Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT:** 127.02360.26-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 30/05/2024**Valida até:** 26/11/2024

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2405309NQZH5C76FQSFV55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURILIO NOVAES LEAL

CPF: 775.248.704-00

Certidão nº: 37906499/2024

Expedição: 30/05/2024, às 21:21:30

Validade: 26/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURILIO NOVAES LEAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **775.248.704-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ws.



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS - RNTRC

DATA: 11/12/2023 13:51:57

Pág 1 de 1

As informações deste extrato representam os dados do registro deste transportador na data acima.

EXTRATO DO TRANSPORTADOR

NOME:
MAURILIO NOVAES LEAL

RNTRC:
048683074

DATA DE CADASTRO:
06/07/2015

SITUAÇÃO RNTRC:
ATIVO

CPF:
775.248.704-00

CATEGORIA:
TAC

ESSE TRANSPORTADOR ESTÁ APTO A REALIZAR O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.

LOGRADOURO:
Rua Quirino Luciano de Maria

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO/UF:
FLORESTA/PE

NÚMERO:
39

BAIRRO:
Caetano 2

CEP:
56400-000

RESUMO DA FROTA

VEÍCULOS ATIVOS	TOTAL	SOMENTE OS VEÍCULOS NA SITUAÇÃO ATIVO PODEM SER UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.
AUTOMOTOR	3	
IMPLEMENTO	-	
TOTAL DE VEÍCULOS	3	
VEÍCULOS SUSPENSOS	TOTAL	
AUTOMOTOR	-	
IMPLEMENTO	-	
TOTAL DE VEÍCULOS	-	

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

SEQ	PLACA / UF	TIPO	DESCRIÇÃO	RENAVAM	TAG	PROPRIEDADE	SITUAÇÃO
1	KLM-2820/PE	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	00939553643	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
2	MDA-1195/PE	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	00862496179	NÃO	ARRENDADO	ATIVO
3	KIU-6987/PE	Automotor	CAMINHÃO SIMPLES (8T A 29T)	00703395688	NÃO	PRÓPRIO	ATIVO

TACs AUXILIARES

CPF	NOME	DATA NASCIMENTO	NUMERO CNH	CATEGORIA CNH
684.533.454-49	PEDRO EDUARDO FREIRE DA SILVA	07/11/1966	02825151531	D

CERTIFICADO DE VISTORIA DE CARRO PIPA

Setor Emissor: XI – UNIDADE - APEVISA N° Lacre: 0024228

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome: MAURILIO NOVAES LEAL

CPF: 775.248.704 - 00

Cart. Ident: 4519980 SSP/PE

Endereço: RUA QUIRINO LUCIANO DE MARIA

N°: 39

Complemento: CASA

Bairro: CAETANO II

Cidade: FLORESTA/PE

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: FORD / F 12.000 L

Placas: KIU 6987

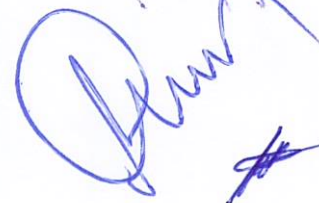
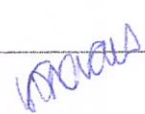
Ano: 1998

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98), o veículo acima identificado está autorizado a transportar água para o consumo humano durante o prazo de vigência do presente Certificado.

Data Emissão: 04/06/2024

Data Validade: 30/11/2024


Aldenir Gonçalves dos Santos
Médico Veterinário
CRMV 4180 / VR-PE

ROTEIRO DE INSPEÇÃO
VEÍCULO TRANSPORTADOR (CARRO PIPA)

Nº Licença 0024228

I - IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Identificação: (tipo, marca, ano) FORD/F 12.000 L ANO 1998
Placa: KIV 6987 Órgão Contratante: SESAU
Nome do Resp. pelo Veículo: MAURILIO NOVAES LEAL
Endereço: RUA: QUIRINO LUCIANO DE MARIA nº 39
Bairro: CAETANO II RG: 4519980-55/P/PE CPF: 725.248.704-00
Município: FLORESTA UF: PE FONE: (87) 99815-1948

II

	SIM	NÃO	NA	NI
1. Existem informações sobre a origem da água?	X			
• Se sim, qual é a fonte?	COMPESA FLORESTA			
2. Existem informações sobre a qualidade da água?	X			
3. Existe autorização para o transporte e fornecimento de água?	X			
• Se sim, quem autorizou?	SESAU			
4. O tanque do caminhão é de material anticorrosivo e não tóxico?	X			
5. É realizada a limpeza e desinfecção periódica no tanque?	X			
6. O tanque é provido de bocais protegidos, de modo a prevenir a contaminação da água?	X			
7. O estado de conservação do tanque é satisfatório?	X			
8. O tanque está provido de tampa adequada, inclusive para inspeção e higienização?	X			
9. Os dispositivos de abastecimento de água são adequados e sanitariamente seguros?	X			
10. As mangueiras durante o transporte estão protegidas?	X			
11. Existem controle de qualidade de água?	X			
12. Existem registros sobre a qualidade da água transportada?	X			
13. O teor de cloro residual mínimo na água é observado?	Valor: <u>0,5</u> mg/l	X		

[Handwritten signatures and initials]

III - OBSERVAÇÕES/CONCLUSÕES:

RESULTADO SATISFATORIO

CARNAUBERA DA PENHA

04/06/2024

Local e data

IV - EQUIPE DE INSPEÇÃO:

Nome	Cargo	Assinatura
Aldemir Gonçalves dos Santos	Vigilância Sanitária	Aldemir Gonçalves dos Santos
Wylla Patrícia de Sá Norais	Registador V.S.	Wylla Patrícia de Sá Norais

Alse

Handwritten signatures and initials.

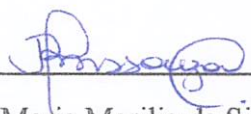
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o Senhor **Maurílio Novaes Leal**, inscrito sob RG nº 4.519.980 - SSP/PE e CPF nº 775.248.704-00, residente na Rua Quirino Luciano de Maria, nº 39, Bairro Caetano II, Floresta- PE, executou serviços de **ENTREGA DE ÁGUA POTÁVEL** para o Município de Carnaubeira da Penha, Pernambuco.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente.

Carnaubeira da Penha, 4 de junho de 2024.



Maria Marília da Silva Souza
Presidente da COMPEDC

Rua: Jose Marcolino Pereira nº 05 centro de Carnaubeira da Penha – PE, CEP 56.420-000,
Fone: (87) 9.9139 0546, (87) 9.9606 1466, (87) 3877-8156.

E-mails: secagriculturacarnaubeira@hotmail.com
samuelsiqueiranovaes@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
MAURILIO NOVAES LEAL

1ª HABILITAÇÃO
28/03/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/07/1973 FLORESTA - PE

5a DATA EMISSÃO 4a VALIDADE
21/07/2022 18/07/2032

ACC D

4a DOC IDENTIFICAD. DOB, CASSION / UF

4519980 SSP PE

5a COTR 775 248 704-00

5º Nº REGISTRO 02574565306

5 CAT. HAB. AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FRANÇA
MANOEL DE SA LEAL

MARIA DO CARMO NOVAES LEAL

Assinatura do portador

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC		18/07/2032	
A1			
B		18/07/2032	
B1			
C		18/07/2032	
C1			

9	10	11	12
D		18/07/2032	
D1			
BE			
CE			
CE1			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
EAR

Assinatura do Emissor
ANDRÉ CARLOS CAMARGO LEAL
DIRETOR PRECATORIO

ASSINATURA DO EMISSOR

11181872364
PE113636318

LOCAL
RECIFE, PE

PERNAMBUCO

SENATRAN CONTROLE

Ch





Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Pernambuco
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ANEXO "F"

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 39, 2024

FICHA DE VISTORIA E DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) INTERESSADO(A) NO CREDENCIAMENTO E DO VEÍCULO

Nome:	MAURÍLIO NOVAIS LEAL		
Identidade:	4519980		
CNPJ / CPF:	775.248704-00		
Dados do Veículo:	H14-6987		
Endereço:	R. ALVARO LUCIANO DE MARIA, 39, FLORESTA PE		
Fone/fax:	(87) 9 8115-1948	E-mail	LEALMAURILIO@hotmail.com
Responsável pelo veículo:	MAURÍLIO		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL ACOMPANHANTE DOS TRABALHOS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

Nome	LIRIAS DE LAVOR
Função	GUARDA DE ENDEMIAS
Formação	2º GRAU COMPLETO
Assinatura	

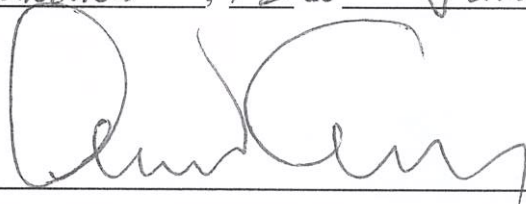
3. AVALIAÇÃO DO VEÍCULO

CAMINHÃO	SIM	NÃO
Documentos do veículo em dia?	X	
Sistema de freios em perfeito funcionamento?	X	
Direção em perfeito funcionamento?	X	
Sistema elétrico em perfeito funcionamento?	X	
Existem as placas (dianteira e traseira)?	X	
Selos e lacres nas placas?	X	
Funciona o freio de estacionamento (mão)?	X	
Limpadores e esguicho de água em funcionamento?	X	
Possui extintores?	X	
Pneus e estepe em boas condições de rodagem?	X	
Possui macaco?	X	
Possui chave de rodas?	X	
Possui triângulo de sinalização?	X	
Possui buzina funcionando?	X	
Cinto de segurança funciona? (inclusive o do passageiro)	X	
Existência de tampa no tanque de combustível?	X	
Existência de cano de descarga?	X	
Ausência de vazamento de combustível e lubrificantes?	X	
Existência de tacógrafo?	X	
Faróis e faroletes em perfeito funcionamento ?	X	
Setas e lanternas direitas em perfeitas condições?	X	
Setas e lanternas esquerdas em perfeitas condições?	X	
Retrovisores interno e externo em perfeitas condições?	X	
Motor em perfeitas condições?	X	

4. AVALIAÇÃO DO TANQUE / RESERVATÓRIO / PIPA

CISTERNA (TANQUE)	PIP	NÃO
-------------------	-----	-----

CARNAUBEIRA, 12 de JUNHO de 2024



Nome e Cargo

Presidente da Comissão de Vistoria Técnica e Avaliação



Nome e Cargo

Membro da Comissão de Vistoria Técnica e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei de Souza Silva, Chefe do Serviço de Contratação de Recursos Logísticos**, em 05/02/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038771183** e o código CRC **3950CAF8**.